

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº92/2025/NUMAC/DIAC/DA/CGAF/SEMUSA

Processo Administrativo: 00600-00023439/2025-07-e

Data do Pedido: 24/02/2025

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:

Geison Felipe Costa da Silva - Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA

Carla Dominique Brambilla Watanabe - Subgerente NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Raphaella Castiel de Carvalho - Diretora do Departamento de Atenção Básica DAB/SEMUSA

Francielli Pasquim Tolotti - Gerente da Divisão de Saúde Bucal DSB/SEMUSA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Instrumentais Odontológicos (Abridor de boca Molt, Afastador Arcflex, Afastador Farabeuf e outros), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do **e-DOC CC8236FF**, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, **foram elaboradas pela DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL - DSB desta Secretaria**, por meio do Documento de Formalização de Demanda, enviado por **e-DOC CC8236FF**, que detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento demandante, uma vez que, somente este, possui conhecimento técnico e prático acerca de Aquisição dos materiais/equipamentos odontológicos para atender as unidades básicas e de média complexidade e dos serviços sob sua responsabilidade que necessitam da utilização do objeto que se pretende adquirir.

2.1. Justificativa Da Necessidade A Contratação Apresentada pela DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL - DSB/DAB/SEMUSA (e-DOC CC8236FF):

Para a realização de procedimentos odontológicos, tanto preventivos quanto

curativos, é imprescindível o uso de consultórios odontológicos adequadamente equipados, além de diversos instrumentais essenciais para a execução das práticas odontológicas. Com o tempo, esses instrumentais sofrem desgaste natural devido ao uso contínuo, tornando-se inservíveis, com perda total de corte, com quebras ocasionadas pelas frequentes esterilizações, nas quais a têmpera do material pode ser fragilizada.

Dessa forma, justifica-se a abertura do processo administrativo para a aquisição dos instrumentais odontológicos, visando a manutenção e ampliação da prática odontológica no Município.

Os instrumentais requisitados deverão ser fabricados em aço inoxidável com teor de cromo superior a 11%, garantindo maior resistência à corrosão e à oxidação. Isso é fundamental, pois os instrumentais serão submetidos a sucessivos processos de esterilização, incluindo exposição ao calor úmido da autoclave e ao contato com cloro, que pode causar um tipo de corrosão chamado pites. Portanto, é essencial que os instrumentais sejam de alta qualidade, com materiais que não sofram corrosão facilmente e que tenham boa durabilidade, a fim de reduzir a necessidade de reposição e garantir a qualidade dos serviços prestados.

A aquisição desses instrumentais visa proporcionar economia ao erário, pela durabilidade dos materiais, evitando custos recorrentes com reposição frequente.

Todas as informações descritas neste DFD estão fundamentadas em levantamento realizado pela Divisão de Saúde Bucal (DSB/SEMUSA) e consolidadas pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Critérios de Sustentabilidade

Para os itens o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie acompanhada da proposta, sob pena de não aceitação:

3.1.1. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO n° 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade

para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>.

3.2. Inserir no item de Habilitação jurídica:

3.2.1. A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, para todos os itens, correspondente ao local da sede da empresa, conforme exigido pelas legislações sanitárias locais e pela RDC nº 275/2002.

3.3. Subcontratação

3.3.1. Nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA não poderá subcontratar quaisquer partes desta contratação;

3.4. Da Garantia

3.4.1 Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

3.4.2 Quando, durante o prazo de garantia, os itens apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a CONTRATADA deverá no prazo máximo de 30 (dias), substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4.3 O prazo de validade mínimo aceitável dos materiais deverá ser equivalente ou superior a 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de entrega dos materiais.

3.5. Embalagem

Validade;

Responsável Técnico pela fabricação do material, com o seu respectivo conselho de classe;

Lote e Data de Fabricação;

Rotulagens e Manuais;

Embalagem: Os materiais deverão ser entregue em embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência a outros materiais/corpos estranhos, sem unidade, amassados, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro do INMETRO;

3.6. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90



(Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na realização de análise da presente demanda verificou-se que a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, possui histórico de implantações de Sistemas de Registros de Preços Permanente para o mesmo objeto caracterizando-o como compra com entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e instrumentalizado por meio de Nota de Empenho. Listamos abaixo histórico de implantações SRPP para este objeto:

ÓRGÃO	PREGÃO	OBJETO	SITUAÇÃO
Prefeitura Municipal de Porto Velho	Nº 163/2023/S ML/PVH	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de Porto Velho.	HOMOLOGADO

A ATA de Registro de Preços 073/2023 teve sua vigência findada dia 06/02/2025.

Com o objetivo de garantir maior eficiência, segurança e continuidade no fornecimento de bens, **recomenda-se a utilização do Sistema de Registro de Preços Permanente (SRPP)**, conforme disposto no Decreto nº 18.892/2023, combinado com os artigos 82 a 89 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal recomendação se justifica em razão das características do objeto e da natureza das contratações, que possuem demanda contínua e recorrente para a SEMUSA, como se detalha a seguir:

- 1. Necessidade de Contratações Permanentes ou Frequentes:** Considerando que a aquisição de **INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS** é uma demanda permanente, repetindo-se a cada exercício financeiro, o uso do SRPP permite a manutenção da regularidade do fornecimento, garantindo que a SEMUSA possa atender às necessidades dos pacientes de forma contínua e ininterrupta.
- 2. Aquisições com Entregas Parceladas:** Dada a oscilação na demanda, o SRPP possibilita a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS** em lotes ou entregas parceladas, conforme a necessidade e conveniência da Administração, racionalizando o espaço físico e reduzindo custos de estoque.
- 3. Incerteza do Quantitativo a Ser Demandado:** Como a demanda pode variar ao longo do ano em razão do fluxo de pacientes, o SRPP se mostra uma solução adequada para lidar com situações em que não é possível definir

previamente o quantitativo exato de equipos de bombas de infusão a serem adquiridos.

Diante dessas considerações, **conclui-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços Permanente (SRPP)** não só atende aos princípios da eficiência e economicidade, como também se alinha à necessidade de continuidade no atendimento das demandas judiciais e à gestão eficaz dos recursos públicos, garantindo a segurança jurídica e administrativa ao Município.

A modalidade de **pregão eletrônico** foi escolhida para o processo licitatório do Sistema de Registro de Preços, conforme o previsto no art. 50 do Decreto nº 18.892/2023, que indica sua adoção sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. Essa modalidade é amplamente utilizada por permitir uma maior competitividade e garantir a contratação menor preço respeitando os requisitos técnicos estabelecidos e a transparência do processo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sistema de Registro de Preços Permanente para Eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto velho, RO, por período de 12 meses, de acordo com as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste ETP.

5.1 Prazo, Local de Entrega, Condições de Recebimento.

5.1.1 As aquisições dos equipamentos constantes presentes no termo ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Unidades Administrativas, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho.

5.2 Prazo

5.2.1 Realizada a entrega pela contratada, a Contratante, por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará o recebimento conforme a seguir:

a) **Provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, um servidor designado fará o recebimento dos equipamentos limitando - se a verificar sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e

no verso da nota a data da entrega.

b) **Definitivamente**, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que o equipamento adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do equipamento contratado.

5.3 A inobservância ao disposto nos itens acima implicará o não pagamento à futura contratada, até a sua regularização.

5.4 Feita a entrega definitiva pela contratada, a Administração procederá conforme consta do respectivo edital de licitação com vistas ao recebimento definitivo dos(s) objetos (s).

5.5 Nos valores dos objetos já está incluído o valor do frete (transporte).

5.6 local de Entrega

5.6.1 Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, telefone:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08 h às 14 h.

5.6.2 Os equipamentos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades previstas.

5.7 Do recebimento

5.7.1 O fornecimento do (s) equipamento(s) dar-se-á (ão), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

5.7.2 O não atendimento do prazo fixado, poderá implicar a aplicação das sanções definidas no Art. 156º da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

5.7.2.1 Poderá implicar pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência e na Legislação pertinente e em vigor, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela aquisição.

5.7.3 Não serão admitidos, para efeito de recebimento, objetos que estejam em

desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Termo de Referência.

5.8 A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es) ou comissão, doravante denominado (s) FISCAL (IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante da unidade administrativa requisitante, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos 117º e 14º da Lei nº 14.113/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A Divisão de Saúde Bucal solicita a aquisição de **instrumentais odontológicos**, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

O quantitativo solicitado tem por base o último processo de aquisição de instrumentais, sendo que, em sua maioria, foi acrescido de 25%; ainda, há instrumentais acrescidos de 50% e outros de 100%. Estes percentuais estão diretamente ligados ao quantitativo adquirido anteriormente, muito aquém das necessidades da base. Segue, abaixo, o quadro das necessidades, com a descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	CATMAT	UNIDADE	PEDID O MÍNIM O (75%)	TOTAL A REGISTRAR 12 (DOZE) MESES
01	Abridor de Boca Infantil autoclavável material aço inoxidável	466093	UNIDADE	20	27
02	Afastador Arcflex em material plástico, tipo uso reutilizável e autoclavável	426387	UNIDADE	38	51
03	Afastador cirúrgico, tipo Farabeuf, material aço inoxidável, comprimento 15cm, autoclavável	474122	UNIDADE	20	27
04	Afastador odontológico, tipo Minesota	314524	UNIDADE	29	38

	material aço inoxidável				
05	Alicate Perfurado de Ainsworth, material aço inoxidável, autoclavável	442190	UNIDADE	22	30
06	Alveolótomo Luer Curvo - material aço inoxidável, comprimento 15 cm autoclavável	413399	UNIDADE	43	57
07	Alveolótomo Luer Reto - material aço inoxidável, comprimento 15 cm autoclavável	413398	UNIDADE	43	57
08	Aplicador de hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, característica adicional cabo longo, duplo, tipo ponta angulada	429359	UNIDADE	103	137
09	Bandeja 22 x 12 x 1,5 cm, material aço inoxidável, livre de rebarbas, autoclavável, tipo clínico	440147	UNIDADE	241	322
10	Bandeja 22 x 17 x 1,5 cm, material aço inoxidável, livre de rebarbas, autoclavável, tipo clínico	440155	UNIDADE	45	60
11	Bisturi Kirkland - tipo gengivótomo, uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável	254362	UNIDADE	11	15
12	Bisturi Orban - tipo gengivótomo, uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável	373552	UNIDADE	11	15
13	Broqueiro, material Aço inoxidável, Estojo 12x05x02 Perfurado com 8 Divisorias, autoclavável	609174	UNIDADE	93	125
14	Brunidor odontológico nº 29, material aço inoxidável, autoclavável	302474	UNIDADE	58	77
15	Brunidor odontológico nº 33, material aço inoxidável, autoclavável	246317	UNIDADE	58	77
16	Cabo de bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3	272821	UNIDADE	45	61
17	Cabo espelho bucal, material				

	aço inoxidável, formato oitavado, autoclavável	413300	UNIDADE	241	322
18	Caixa para limas 7x6x5 cm com 24 furos, material aço inoxidável, tipo caixa com tampa perfurada, autoclavável	609174	UNIDADE	15	20
19	Calcador Clev Dent nº 21, material aço inoxidável, ponta dupla, autoclavável	426522	UNIDADE	67	90
20	Calcador de Ward nº 02 material aço inoxidável, ponta dupla, autoclavável	426525	UNIDADE	93	125
21	Calcador de Ward nº 03 material aço inoxidável, ponta dupla, autoclavável	426527	UNIDADE	93	125
22	Calcador Tipo Paiva, uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável, aplicação endodontia, kit com tamanhos números 01, 02, 03 e 04	42012 8 42012 7 42012 6 42012 5	UNIDADE	22	30
23	Cinzel modelo nº 1 - uso odontológico, tipo Ochsenbein material aço inoxidável.	413483	UNIDADE	11	15
24	Cinzel modelo nº 2 - uso odontológico, tipo Ochsenbein material aço inoxidável,	413484	UNIDADE	11	15
25	Cinzel modelo nº 3 - uso odontológico, tipo Ochsenbein material aço inoxidável,	413481	UNIDADE	11	15
26	Cinzel de Lucas duplo bisel - uso odontológico, material aço inoxidável, modelo goivo, tamanho 2 mm, autoclavável	413487	UNIDADE	13	17
27	Cuba para assepsia material aço inoxidável, 9 x 4,5 cm, autoclavável	439209	UNIDADE	18	25
28	Cureta (escavador) de dentina nº 02, material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426705	UNIDADE	38	51
29	Cureta (escavador) de dentina				

	n° 05, material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426705	UNIDADE	41	55
30	Cureta (escavador) de dentina n° 11 1/2, material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426708	UNIDADE	67	90
31	Cureta (escavador) de dentina n° 14 material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426702	UNIDADE	26	35
32	Cureta (escavador) de dentina n° 16 material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426707	UNIDADE	58	77
33	Cureta (escavador) de dentina n° 17 material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426707	UNIDADE	40	53
34	Cureta Gracey n° 3-4, em aço inoxidável, autoclavável	427570	UNIDADE	38	51
35	Cureta Gracey n° 5-6, em aço inoxidável, autoclavável	427571	UNIDADE	211	282
36	Cureta Gracey n° 7-8, em aço inoxidável, autoclavável	427572	UNIDADE	93	125
37	Cureta Mc Call n° 1-10, em aço inoxidável, autoclavável	427565	UNIDADE	93	125
38	Cureta Mc Call n° 11-12, em aço inoxidável, autoclavável	427566	UNIDADE	93	125
39	Cureta Mc Call n° 13-14, em aço inoxidável, autoclavável	427812	UNIDADE	93	125
40	Cureta Mc Call n° 17-18, em aço inoxidável, autoclavável	427723	UNIDADE	93	125
41	Cureta Mc Call n° 19-20, em aço inoxidável, autoclavável	393140	UNIDADE	93	125
42	Cureta Mc Call universal, em aço inoxidável, autoclavável	427812	UNIDADE	93	125
43	Cureta Mini Five n° 11-12, em aço inoxidável, autoclavável	605926	UNIDADE	11	15
44	Cureta Mini Five n° 13-14, em aço inoxidável, autoclavável	427580	UNIDADE	11	15

45	Cureta Mini Five n° 5-6, em aço inoxidável, autoclavável	427578	UNIDADE	11	15
46	Cureta Mini Five n° 7-8, em aço inoxidável, autoclavável	427579	UNIDADE	11	15
47	Esculpidor odontológico Hollemback, tamanho n° 3, material aço inoxidável, autoclavável	407974	UNIDADE	93	125
48	Esculpidor odontológico Hollemback, tamanho n° 3s, material aço inoxidável, autoclavável	407971	UNIDADE	40	53
49	Espátula para resina n° 01, material aço inoxidável, modelo duplo, autoclavável	427840	UNIDADE	166	222
50	Espátula simples n° 24, material aço inoxidável, tipo uso odontológico para manipulação, autoclavável	427840	UNIDADE	133	177
51	Espátula simples n° 36, material aço inoxidável, tipo uso odontológico para manipulação, autoclavável	240954	UNIDADE	28	37
52	Estojo em aço inoxidável perfurado 26x12x6, autoclavável	473266	UNIDADE	22	30
53	Estojo em aço inoxidável perfurado 30x16x8, autoclavável	473266	UNIDADE	22	30
54	Foice Ponta Morse 00, em aço inoxidável, autoclavável	444571	UNIDADE	93	125
55	Fórceps n° 69 - autoclavável material aço inoxidável	413510	UNIDADE	93	125
56	Fórceps infantil n° 03 - autoclavável material aço inoxidável	413533	UNIDADE	66	88
57	Fórceps infantil n° 04 - autoclavável material aço inoxidável	413534	UNIDADE	47	63
58	Fórceps infantil n° 151 - autoclavável material aço inoxidável	427546	UNIDADE	66	88

59	Fórceps infantil nº 16 - autoclavável material aço inoxidável	432453	UNIDADE	78	105
60	Fórceps infantil nº 17 - autoclavável material aço inoxidável	419945	UNIDADE	78	105
61	Fórceps infantil nº 18L - autoclavável	419947	UNIDADE	78	105
62	Fórceps infantil nº 18R - autoclavável material aço inoxidável	419948	UNIDADE	78	105
63	Fórceps infantil nº 21 - autoclavável material aço inoxidável	427546	UNIDADE	66	88
64	Fórceps infantil nº 27 - autoclavável material aço inoxidável	437834	UNIDADE	66	88
65	Fórceps infantil nº 44 - autoclavável material aço inoxidável	430584	UNIDADE	66	88
66	Fórceps infantil nº 46 - autoclavável material aço inoxidável	478759	UNIDADE	66	88
67	Fórceps infantil nº 65 - autoclavável material aço inoxidável	445814	UNIDADE	66	88
68	Fórceps infantil nº 68 - autoclavável material aço inoxidável	422364	UNIDADE	66	88
69	Fórceps infantil nº 69 - autoclavável material aço inoxidável	422364	UNIDADE	66	88
70	Kit alavancas odontológicas tipo Potts, material aço inoxidável, características adicionais reta, esquerda e direita, autoclavável	432646	UNIDADE	66	88
71	Kit de Alavancas odontológicas, tipo Heidbrink, material aço inoxidável, características adicionais reta, esquerda e direita, autoclavável	363775	UNIDADE	93	125
72	Kit de Alavancas odontológicas, tipo Seldin, material aço inoxidável, características adicionais reta, esquerda e	413388	UNIDADE	93	125

	direita, autoclavável				
73	Lima para osso Seldin Dupla, tamanho nº 11, uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável	437913	UNIDADE	13	17
74	Lima para osso Seldin Dupla, tamanho nº 12, uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável	437912	UNIDADE	38	51
75	Pinça cirúrgica modelo Adson, tipo ponta dente de rato, autoclavável, comprimento 12 cm, material aço inoxidável	468016	UNIDADE	24	32
76	Pinça cirúrgica modelo dente de rato, tipo ponta curva, material aço inoxidável comprimento 13 cm	467837	UNIDADE	38	51
77	Pinça cirúrgica modelo dente de rato, tipo ponta reta, material aço inoxidável comprimento 13 cm	467995	UNIDADE	38	51
78	Pinça cirúrgica modelo dissecação Dietrich, comprimento 15 cm, autoclavável, material aço inoxidável	486123	UNIDADE	24	32
79	Pinça cirúrgica modelo Kelly, tipo ponta curva, material aço inoxidável comprimento 13 cm.	467837	UNIDADE	60	80
80	Pinça cirúrgica modelo Kelly, tipo ponta reta, material aço inoxidável comprimento 13 cm	467832	UNIDADE	60	80
81	Pinça clínica odontológica 317, material aço inoxidável, tamanho 15 cm, indicação clínica, aplicação p/ algodão, autoclavável	413333	UNIDADE	196	262
82	Pinça clínica odontológica para odontopediatria, material aço inoxidável, tamanho 13 cm, indicação clínica, aplicação p/ algodão, autoclavável	413333	UNIDADE	56	75
83	Pinça Porta Grampo Palmer, material aço inoxidável, autoclavável	252895	UNIDADE	22	30
84	Porta algodão para uso odontológico 8x10 cm, material aço inoxidável, característica	442281	UNIDADE	93	125

	adicional com mola				
85	Porta amálgama, material aço inoxidável, tipo autoclavável, característica adicional com anel de regulagem	426506	UNIDADE	93	125
86	Porta amálgama, material nylon, tipo autoclavável, características adicionais mola em aço inoxidável	372458	UNIDADE	93	125
87	Porta detritos para uso odontológico 8x10 cm, material aço inoxidável	446326	UNIDADE	93	125
88	Porta matriz odontológico Ivory, material aço inoxidável, tamanho adulto, autoclavável	426504	UNIDADE	133	177
89	Porta matriz odontológico Toffemire, material aço inoxidável, tamanho adulto, autoclavável	426502	UNIDADE	80	107
90	Porta matriz odontológico Toffemire, material aço inoxidável, tamanho infantil, autoclavável	426503	UNIDADE	28	37
91	Porta-agulha tipo Castroviejo, material aço inoxidável, comprimento 14 cm, característica adicional ponta reta, com trava, autoclavável	471077	UNIDADE	11	15
92	Porta-agulha tipo Mathieu, material aço inoxidável, comprimento 14 cm, característica adicional ponta reta, autoclavável	471137	UNIDADE	93	150
93	Porta-agulha tipo Mayo Hegar, material aço inoxidável, comprimento 15 cm, característica adicional ponta reta	471145	UNIDADE	95	312
94	Seringa, material aço inoxidável, tipo uso autoclavável, capacidade 1,80ml, aço inoxidável, características adicionais retrocarga, tipo carpule, aplicação refluxo tradicional	413354	UNIDADE	165	220
95	Sindesmótomo duplo, material aço	413450	UNIDADE	157	210

	inoxidável, autoclavável				
96	Sonda odontológica infantil, material aço inoxidável, tipo exploradora, modelo nº 05, tipo cabo maciço	413316	UNIDADE	56	75
97	Sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo exploradora, modelo nº 05, tipo cabo maciço	425231	UNIDADE	117	156
98	Sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo exploradora, modelo nº 06, tipo cabo maciço	413321	UNIDADE	80	107
99	Sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo periodontal, características adicionais milimetrada, modelo willians, tipo cabo 2 pontas ativas rombas.	414215	UNIDADE	51	68
100	Tentacânula/sonda acanelada, aço inoxidável, comprimento 15 cm, autoclavável	601277	UNIDADE	15	20
101	Tesoura tipo Goldman Fox, tipo ponta curva, material aço inoxidável, comprimento 12 cm, autoclavável	471619	UNIDADE	112	150
102	Tesoura tipo Goldman Fox, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento 12 cm, autoclavável	471617	UNIDADE	112	150
103	Tesoura tipo Ouro, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento 10 cm, autoclavável	471628	UNIDADE	75	100

Justificativa extraída do OFÍCIO INTERNO N°. 167/2025 - DSB/SEMUSA (eDOC: 08E5476B):

Os itens 9 - *Bandeja 22 x 12 x 1,5 cm*, 17 - *Cabo para espelho bucal*, e 93 - *Porta-agulha tipo Mayo Hegar* foram incluídos nesta contratação em razão da alta demanda e da indisponibilidade atual em estoque. Ressalta-se que não houve aquisição de instrumentais odontológicos nos últimos seis anos, o que contribuiu para o desabastecimento. Tão logo os referidos itens chegaram ao almoxarifado, foram imediatamente solicitados pelas unidades de saúde, esgotando-se rapidamente.

1. Bandejas 22 x 12 x 1,5 cm (Item 9)

Foram solicitadas 322 unidades de bandejas, considerando-se a necessidade de esterilização e proteção dos instrumentais durante os atendimentos odontológicos. A rede conta com 77 consultórios odontológicos, o que equivale a uma média de quatro bandejas por consultório. Cada consultório realiza, em média, de 8 a 10 atendimentos por turno, justificando a quantidade requerida.

2. Cabo para espelho bucal (Item 17)

Solicitaram-se 322 unidades, seguindo o mesmo critério aplicado às bandejas. Cada bandeja montada para atendimento clínico requer um espelho bucal, o que resulta na média de quatro cabos por consultório, considerando o volume de atendimentos diários.

3. Porta-agulha tipo Mayo Hegar (Item 93)

Foram solicitadas 312 unidades, correspondendo a cerca de quatro instrumentos por consultório. Este item compõe o kit de sutura (porta-agulha + tesoura), sendo um dos mais demandados, juntamente com o kit clínico básico (cabo de espelho, pinça e sonda exploradora), dada a sua ampla utilização e recorrente escassez.

4. Pinça cirúrgica modelo disseção Dietrich

Foram solicitadas 32 unidades, tendo em vista a grande demanda por parte dos cirurgiões-dentistas da rede. A intenção é distribuir equitativamente essas pinças entre os seis profissionais especializados em cirurgia odontológica atualmente em atividade.

5. Tesoura tipo Ouro (ponta reta)

A aquisição deste tipo de tesoura visa suprir a necessidade de um instrumento mais resistente e adequado para cortes diversos (papel, carbono, tiras de poliéster, matrizes de aço, entre outros), substituindo as tesouras cirúrgicas, que são mais sensíveis e de custo elevado, e, portanto, inadequadas para tais finalidades.

Por oportuno, anexa-se a planilha de distribuição dos itens por unidade de saúde, conforme solicitado, a fim de comprovar a demanda apresentada e garantir a transparência no dimensionamento das quantidades requeridas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi dada através da Pesquisa de Preço 81/2025 **COTAÇÃO N°. 5/2025 - NUMAC/SEMUSA eDOC ODD80573-e**, no qual o valor estimado foi de **R\$ R\$ 346.107,9725 (Trezentos e quarenta e seis mil, cento e sete reais e nove mil, setecentos e vinte e cinco décimos de milésimo de**

real.)

IT EM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	CATMAT	UNID.	VALOR UNITÁRIO (M EDIA)	QUAN T.	VALOR TOTAL
01	Abridor de Boca Infantil autoclavável material aço inoxidável	466093	UNIDADE	R\$172,4950	27	R\$ 4.657,365
02	Afastador Arcflex em material plástico, tipo uso reutilizável e autoclavável	426387	UNIDADE	R\$ 16,6250	5 1	R\$ 847,875
03	Afastador cirúrgico, tipo Farabeuf, material aço inoxidável, comprimento 15cm, autoclavável	474122	UNIDADE	R\$ 19,8200	27	R\$ 535,14
04	Afastador odontológico, tipo Minesota material aço inoxidável	314524	UNIDADE	R\$ 10,8550	38	R\$ 412,49
05	Alicate Perfurado de Ainsworth, material aço inoxidável, autoclavável	442190	UNIDADE	R\$ 88,0000	30	R\$ 2.640
06	Alveolótomo Luer Curvo - material aço inoxidável, comprimento 15 cm autoclavável	413399	UNIDADE	R\$ 80,0000	57	R\$ 4.560
07	Alveolótomo Luer Reto - material aço inoxidável, comprimento 15 cm	413398	UNIDADE	R\$ 61,9900	57	R\$ 3.533,43

	autoclavável					
08	Aplicador de hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, característica adicional cabo longo, duplo, tipo ponta angulada	429359	UNIDADE	R\$ 7,3850	137	R\$ 1.011,745
09	Bandeja 22 x 12 x 1,5 cm, material aço inoxidável, livre de rebarbas, autoclavável, tipo clínico	440147	UNIDADE	R\$ 23,8100	322	R\$ 7.666,82
10	Bandeja 22 x 17 x 1,5 cm, material aço inoxidável, livre de rebarbas, autoclavável, tipo clínico	440155	UNIDADE	R\$ 27,1600	60	R\$ 1.629,6
11	Bisturi Kirkland - tipo gengivótomo, uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável	254362	UNIDADE	R\$ 15,4150	15	R\$ 231,225
12	Bisturi Orban - tipo gengivótomo, uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável	373552	UNIDADE	R\$ 16,0000	15	R\$ 240,00
13	Broqueiro, material Aço inoxidável, Estojo 12x05x02 Perfurado com 8 Divisorias,	609174	UNIDADE	R\$ 38,1300	125	R\$ 4.766,25

	autoclavável					
14	Brunidor odontológico n° 29, material aço inoxidável, autoclavável	302474	UNIDADE	R\$ 6,7950	77	R\$ 523,215
15	Brunidor odontológico n° 33, material aço inoxidável, autoclavável	246317	UNIDADE	R\$ 9,1900	77	R\$ 707,63
16	Cabo de bisturi, material aço inoxidável, tamanho n° 3	272821	UNIDADE	R\$ 9,4300	61	R\$ 575,23
17	Cabo espelho bucal, material aço inoxidável, formato oitavado, autoclavável	413300	UNIDADE	R\$ 5,0000	322	R\$ 1.610
18	Caixa para limas 7x6x5 cm com 24 furos, material aço inoxidável, tipo caixa com tampa perfurada, autoclavável	609174	UNIDADE	R\$ 38,1300	20	R\$ 762,6
19	Calcador Clev Dent n° 21, material aço inoxidável, ponta dupla, autoclavável	426522	UNIDADE	R\$ 6,1100	90	R\$ 549,9
20	Calcador de Ward n° 02 material aço inoxidável, ponta dupla, autoclavável	426525	UNIDADE	R\$ 8,0500	125	R\$ 1.006,25
21	Calcador de	426527	UNIDADE	R\$ 6,1100	125	

	Ward nº 03 material aço inoxidável, ponta dupla, autoclavável					R\$763,75
22	Calcador Tipo Paiva, uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável, aplicação endodontia, kit com tamanhos números 01, 02, 03 e 04	4201 28 4201 27 4201 26 4201 25	UNIDADE	R\$ 8,1350	30	R\$ 244,05
23	Cinzel modelo nº 1 - uso odontológico, tipo Ochsenbein material aço inoxidável.	413483	UNIDADE	R\$ 30,0800	15	R\$ 451,2
24	Cinzel modelo nº 2 - uso odontológico, tipo Ochsenbein material aço inoxidável,	413484	UNIDADE	R\$ 22,7650	15	R\$ 341,475
25	Cinzel modelo nº 3 - uso odontológico, tipo Ochsenbein material aço inoxidável,	413481	UNIDADE	R\$ 43,4450	15	R\$ 651,675
26	Cinzel de Lucas duplo bisel - uso odontológico, material aço inoxidável, modelo goivo, tamanho 2 mm, autoclavável	413487	UNIDADE	R\$ 32,7850	17	R\$ 557,345
27	Cuba para asepsia material inoxidável, 9	439209	UNIDADE	R\$ 19,9300	25	R\$ 498,25

	x 4,5 cm, autoclavável					
28	Cureta (escavador) de dentina nº 02, material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426705	UNIDADE	R\$ 7,0000	51	R\$ 357,00
29	Cureta (escavador) de dentina nº 05, material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426705	UNIDADE	R\$ 7,0000	55	R\$ 385,00
30	Cureta (escavador) de dentina nº 11 1/2, material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426708	UNIDADE	R\$ 7,4200	90	R\$ 667,8
31	Cureta (escavador) de dentina nº 14 material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426702	UNIDADE	R\$ 8,0500	35	R\$ 281,75
32	Cureta (escavador) de dentina nº 16 material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426707	UNIDADE	R\$ 6,9400	77	R\$ 534,38
33	Cureta (escavador) de dentina nº 17 material aço inoxidável, formato duplo, autoclavável	426707	UNIDADE	R\$ 6,9400	53	R\$ 367,82
34	Cureta Gracey nº 3-4, em aço inoxidável, autoclavável	427570	UNIDADE	R\$ 19,0000	51	R\$ 969,00

35	Cureta Gracey n° 5-6, em aço inoxidável, autoclavável	427571	UNIDADE	R\$ 25,3550	282	R\$ 7.150,11
36	Cureta Gracey n° 7-8, em aço inoxidável, autoclavável	427572	UNIDADE	R\$ 20,0100	125	R\$ 2.501,25
37	Cureta Mc Call n° 1- 10, em aço inoxidável, autoclavável	427565	UNIDADE	R\$ 15,9671	125	R\$ 1.995,8875
38	Cureta Mc Call n° 11-12, em aço inoxidável, autoclavável	427566	UNIDADE	R\$ 13,4300	125	R\$ 1.678,75
39	Cureta Mc Call n° 13-14, em aço inoxidável, autoclavável	427812	UNIDADE	R\$ 24,6300	125	R\$ 3.078,75
40	Cureta Mc Call n° 17-18, em aço inoxidável, autoclavável	427723	UNIDADE	R\$ 17,6650	125	R\$ 2.208,125
41	Cureta Mc Call n° 19-20, em aço inoxidável, autoclavável	393140	UNIDADE	RR\$ 7.9500	125	R\$ 993,75
42	Cureta Mc Call universal, em aço inoxidável, autoclavável	427812	UNIDADE	R\$ 13.7200	15	R\$ 205,80
43	Cureta Mini Five n° 11-12, em aço inoxidável, autoclavável	605926	UNIDADE	R\$ 21.0050	15	R\$ 315,075
44	Cureta Mini Five n° 13-14,	427580	UNIDADE	R\$ 17.0000	15	

	em aço inoxidável, autoclavável					R\$ 255,00
45	Cureta Mini Five n° 5-6, em aço inoxidável, autoclavável	427578	UNIDADE	R\$ 19,0850	15	R\$ 286,275
46	Cureta Mini Five n° 7-8, em aço inoxidável, autoclavável	427579	UNIDADE	R\$ 8,5200	125	R\$ 1.065,00
47	Esculpidor odontológico Hollemback, tamanho n° 3, material aço inoxidável, autoclavável	407974	UNIDADE	R\$ 7,1050	53	R\$ 376,565
48	Esculpidor odontológico Hollemback, tamanho n° 3s , material aço inoxidável, autoclavável	407971	UNIDADE	R\$ 45,5150	222	R\$ 10.104,33
49	Espátula para resina n° 01, material aço inoxidável, modelo duplo, autoclavável	427840	UNIDADE	R\$ 45,5150	177	R\$ 8.056,155
50	Espátula simples n° 24, material aço inoxidável, tipo uso odontológico para manipulação, autoclavável	427840	UNIDADE	R\$ 8,9800	37	R\$ 332,26
51	Espátula simples n° 36, material aço inoxidável, tipo uso odontológico para	240954	UNIDADE	R\$ 70,0000	30	R\$ 2.100

	manipulação, autoclavável					
52	Estojo em aço inoxidável perfurado 26x12x6, autoclavável	473266	UNIDADE	R\$ 70,0000	30	R\$ 2.100
53	Estojo em aço inoxidável perfurado 30x16x8, autoclavável	473266	UNIDADE	R\$ 31,8150	125	R\$ 3.976,875
54	Foice Ponta Morse 00, em aço inoxidável, autoclavável	444571	UNIDADE	R\$ 59,9750	125	R\$ 7.496,875
55	Fórceps n° 69 - autoclavável material aço inoxidável	413510	UNIDADE	R\$ 59,5000	88	R\$ 5.236,00
56	Fórceps infantil n° 03 - autoclavável material aço inoxidável	413533	UNIDADE	R\$ 62,5100	63	R\$ 3.938,13
57	Fórceps infantil n° 04 - autoclavável material aço inoxidável	413534	UNIDADE	R\$ 58,7800	88	R\$ 5.172,64
58	Fórceps infantil n° 151 - autoclavável material aço inoxidável	427546	UNIDADE	R\$ 66,5400	105	R\$ 6.986,70
59	Fórceps infantil n° 16 - autoclavável material aço inoxidável	432453	UNIDADE	R\$ 55,2600	105	R\$ 5.802,30

60	Fórceps infantil n° 17 - autoclavável material aço inoxidável	419945	UNIDADE	R\$ 66,9500	105	R\$ 7.029,75
61	Fórceps infantil n° 18L - autoclavável	419947	UNIDADE	R\$ 57,7700	105	R\$ 6.065,85
62	Fórceps infantil n° 18R - autoclavável material aço inoxidável	419948	UNIDADE	R\$ 58,7800	88	R\$ 5.172,64
63	Fórceps infantil n° 21 material aço inoxidável	427546	UNIDADE	R\$ 60,0000	88	R\$ 5.280,00
64	Fórceps infantil n° 27 material aço inoxidável	437834	UNIDADE	R\$ 62,5800	88	R\$ 5.507,04
65	Fórceps infantil n° 44 material aço inoxidável	430584	UNIDADE	R\$ 52,0000	88	R\$ 4.576,00
66	Fórceps infantil n° 46 material aço inoxidável	478759	UNIDADE	R\$ 68,5650	88	R\$ 6.033,72
67	Fórceps infantil n° 65 material aço inoxidável	445814	UNIDADE	R\$ 68,4500	88	R\$ 6.023,6
68	Fórceps infantil n° 68 material aço inoxidável	422364	UNIDADE	R\$ 68,4500	88	R\$ 6.023,60
69	Fórceps infantil n° 69 material aço inoxidável	422364	UNIDADE	R\$ 36,7000	88	R\$ 3.229,60

70	Kit alavancas odontológicas tipo Potts, material aço inoxidável, características adicionais reta, esquerda e direita, autoclavável	432646	UNIDADE	R\$ 23,1550	125	R\$ 2.894,375
71	Kit de Alavancas odontológicas, tipo Heidbrink, material aço inoxidável, características adicionais reta, esquerda e direita, autoclavável	363775	UNIDADE	R\$ 26,9950	125	R\$ 3.374,375
72	Kit de Alavancas odontológicas, tipo Seldin, material aço inoxidável, características adicionais reta, esquerda e direita, autoclavável	413388	UNIDADE	R\$ 42,8500	17	R\$ 728,45
73	Lima para osso Seldin Dupla, tamanho nº 11, uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável	437913	UNIDADE	R\$ 27,4750	51	R\$ 1.401,225
74	Lima para osso Seldin Dupla, tamanho nº 12, uso odontológico, material aço inoxidável, autoclavável	437912	UNIDADE	R\$ 25,3000	32	R\$ 809,60
75	Pinça cirúrgica modelo Adson, tipo ponta dente de rato,	468016	UNIDADE	R\$ 11,7200	51	R\$ 597,72

	autoclavável, comprimento 12 cm, material aço inoxidável					
76	Pinça cirúrgica modelo dente de rato, tipo ponta curva, material aço inoxidável comprimento 13 cm	467837	UNIDADE	R\$ 2.172.0000	51	R\$ 110.772
77	Pinça cirúrgica modelo dente de rato, tipo ponta reta, material aço inoxidável comprimento 13 cm	467995	UNIDADE	R\$ 25,3000	32	R\$ 809,60
78	Pinça cirúrgica modelo dissecção Dietrich, comprimento 15 cm, autoclavável, material aço inoxidável	486123	UNIDADE	R\$ 22,3750	80	R\$ 1.790,00
79	Pinça cirúrgica modelo Kelly, tipo ponta curva, material aço inoxidável comprimento 13 cm.	467837	UNIDADE	R\$ 7,6050	80	R\$ 608,4
80	Pinça cirúrgica modelo Kelly, tipo ponta reta, material aço inoxidável comprimento 13 cm	467832	UNIDADE	R\$ 7,6050	262	R\$ 1.992,51
81	Pinça clínica odontológica 317, material	413333		R\$ 68,8300	75	

	aço inoxidável, tamanho 15 cm, indicação clínica, aplicação p/ algodão, autoclavável		UNIDADE			R\$ 5.162,25
82	Pinça clínica odontológica para odontopediatri a, material aço inoxidável, tamanho 13 cm, indicação clínica, aplicação p/ algodão, autoclavável	413333	UNIDADE	R\$ 50,8900	30	R\$ 1.526,70
83	Pinça Porta Grampo Palmer, material aço inoxidável, autoclavável	252895	UNIDADE	R\$ 18,3250	125	R\$ 2.290,625
84	Porta algodão para uso odontológico 8x10 cm, material aço inoxidável, característica adicional com mola	442281	UNIDADE	R\$ 12,1100	125	R\$ 1.513,75
85	Porta amálgama, material aço inoxidável, tipo autoclavável, característica adicional com anel de regulagem	426506	UNIDADE	R\$ 53,0000	125	R\$ 6.625,00
86	Porta amálgama, material nylon, tipo autoclavável, característica s adicionais mola em aço inoxidável	372458	UNIDADE	R\$ 22,3900	125	R\$ 2.798,75

87	Porta detritos para uso odontológico 8x10 cm, material aço inoxidável	446326	UNIDADE	R\$ 19,9750	177	R\$ 3.535,575
88	Porta matriz odontológico Ivory, material aço inoxidável, tamanho adulto, autoclavável	426504	UNIDADE	R\$ 19,0400	107	R\$ 2.037,28
89	Porta matriz odontológico Toffemire, material aço inoxidável, tamanho adulto, autoclavável	426502	UNIDADE	R\$ 176,7500	37	R\$ 6.539,75
90	Porta matriz odontológico Toffemire, material aço inoxidável, tamanho infantil, autoclavável	426503	UNIDADE	R\$ 47,3800	15	R\$ 710,70
91	Porta-agulha tipo Castroviejo, material aço inoxidável, comprimento 14 cm, característica adicional ponta reta, com trava, autoclavável	471077	UNIDADE	R\$ 28,7800	150	R\$ 4.317,00
92	Porta-agulha tipo Mathieu, material aço inoxidável, comprimento 14 cm, característica adicional ponta reta, autoclavável	471137	UNIDADE	R\$ 33,5450	312	R\$ 10.466,04
93	Porta-agulha	471145	UNIDADE	R\$ 9,0000	220	

	tipo Mayo Hegar, material aço inoxidável, comprimento cm, característica adicional ponta reta					R\$ 1.980,00
94	Seringa, material aço inoxidável, tipo uso autoclavável, capacidade 1,80ml, aço inoxidável, característica s adicionais retrocarga, tipo carpule, aplicação refluxo tradicional	413354	UNIDADE	R\$ 8,0000	210	R\$ 1.680,00
95	Sindesmótomo material inoxidável, autoclavável	413450	UNIDADE	R\$ 8,0450	75	R\$ 603,375
96	Sonda odontológica infantil, material aço inoxidável, tipo exploradora, modelo nº 05, tipo cabo maciço	413316	UNIDADE	R\$ 9,8800	156	R\$ 1.541,28
97	Sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo exploradora, modelo nº 05, tipo cabo maciço	425231	UNIDADE	R\$ 18,0000	107	R\$ 1.926,00
98	Sonda odontológica,	413321	UNIDADE	R\$ 10,2800	68	R\$ 699,04

	material aço inoxidável, tipo exploradora, modelo nº 06, tipo cabo maciço					
99	Sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo periodontal, características adicionais milimetrada, modelo willians, tipo cabo 2 pontas ativas rombas.	414215	UNIDADE	R\$ 32,1050	101	R\$ 3.242,605
100	Tentacânula/sonda acanelada, aço inoxidável, comprimento 15 cm, autoclavável	601277	UNIDADE	R\$ 27,6200	150	R\$ 4.143,00
101	Tesoura tipo Goldman Fox, tipo ponta curva, material aço inoxidável, comprimento 12 cm, autoclavável	471619	UNIDADE	R\$ 53,9800	150	R\$ 8.097,00
102	Tesoura tipo Goldman Fox, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento 12 cm, autoclavável	471617	UNIDADE	R\$ 17,6650	100	R\$ 1.766,50
103	Tesoura tipo Ouro, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento 10 cm,	471628	UNIDADE	R\$ 31,7400	125	R\$ 3.967,50

	autoclavável					
Valor total				R\$ 346.107,9725		

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto da pretensa contratação é composto por itens divisíveis. O parcelamento da solução é a regra, podendo a licitação ser realizada por item, pois verifica se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. Com tudo, existe a viabilidade operacional de a aquisição de todos os equipamentos seja realizada em uma única vez, a Administração receberia toda a quantidade prevista no objeto em uma única parcela, pois não se tratar de equipamentos em grande quantidade/vulto de itens que promovam alguma perda a Administração Pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda não foi contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, elaborado pela equipe de planejamento, uma vez que a respectiva necessidade não havia sido identificada e incluída tempestivamente durante a etapa de levantamento de necessidades.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos instrumentais odontológicos, pretende-se:

1. Considerando que o tratamento odontológico precoce previne doenças mais graves, como a formação de abscessos, dor e a necessidade de exodontia (extração dentária), entre outros.
2. Considerando a demanda por tratamentos de urgência, principalmente relacionados a tratamento de traumas orofaciais.
3. Considerando a necessidade de consultas odontológicas para diagnóstico precoce e encaminhamento de lesões cancerizáveis.
4. Considerando a necessidade de tratamentos especializados nos CEOs.

5. Considerando a necessidade de tratamento curativo e restaurador da comunidade em geral, nas unidades de saúde.

Com base nas considerações acima, justificamos os benefícios da aquisição de instrumentais odontológicos, sem os quais não há tratamento odontológico.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplicam as providências a serem tomadas para esta demanda.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 03 deste ETP. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável dos instrumentais adquiridos, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados. As especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos equipamentos, critérios para armazenagem e reciclagem.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação. Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida **é viável** de ser implantada.

Porto Velho, 10 de Setembro de 2025.

Responsável(eis) pela elaboração:

Carla Dominique Brambilla Watanabe – Subgerente NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Analisado por:

Geison Felipe Costa Da Silva
Diretor Executivo de Administração
Decreto nº 1.823/I/2025

Ricardo Guedes Brandao



Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira
Decreto nº 1.666/I/2025

Aprovação deste ETP:

Francielli Pasquim Tolotti - Gerente da Divisão de Saúde Bucal/SEMUSA - Mat.:
314112

Raphaela Castiel de Carvalho - Diretora do Departamento de Atenção Básica/SEMUSA

Aprovação da Autoridade Competente

Aprovo nos termos da Lei: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Dr. Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 34/I, 2025





Assinado por **Carla Dominique Brambilla Watanabe** - Chefe II do Núcleo de Controle de Aquisições de Materiais de Consumo -

Em: 12/09/2025, 08:32:51



Assinado por **Ricardo Guedes Brandão** - COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA - Em: 12/09/2025, 08:08:31



Assinado por **Raphaella Castiel De Carvalho** - Diretora do Departamento de Atenção Básica - Em: 12/09/2025, 08:01:41



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 11/09/2025, 18:31:58



Assinado por **Francielli Pasquim Tolotti** - Gerente da Divisão de Saúde Bucal - Em: 11/09/2025, 14:22:21



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 11/09/2025, 14:21:51